



SENADO FEDERAL

**GRUPO DE TRABALHO SOBRE REGULAMENTAÇÃO DA
MINERAÇÃO EM TERRAS INDÍGENAS.**

PAUTA DA 5ª REUNIÃO - SEMIPRESENCIAL

(4ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura)

**10/03/2026
TERÇA-FEIRA
às 14 horas e 30 minutos**

**Presidente: Senadora Tereza Cristina
Vice-Presidente: Senador Marcos Rogério**



Grupo de trabalho sobre regulamentação da mineração em terras indígenas.

**5ª REUNIÃO - SEMIPRESENCIAL 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 10/03/2026.**

5ª REUNIÃO - SEMIPRESENCIAL

terça-feira, às 14 horas e 30 minutos

SUMÁRIO

1ª PARTE - DELIBERATIVA

ITEM	PROPOSIÇÃO	RELATOR (A)	PÁGINA
1	REQUERIMENTO		7

2ª PARTE - AUDIÊNCIA PÚBLICA INTERATIVA

FINALIDADE	PÁGINA
Debater sobre modelos de participação dos povos indígenas nas atividades de mineração em seus territórios, direta e indiretamente, e nos resultados da lavra	10

GRUPO DE TRABALHO SOBRE REGULAMENTAÇÃO DA MINERAÇÃO EM TERRAS

PRESIDENTE: Senadora Tereza Cristina

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério

(11 titulares e 0 suplentes)

TITULARES	SUPLENTE
Tereza Cristina(PP)(2)	MS 3303-2431
Plínio Valério(PSDB)(2)	AM 3303-2898 / 2800
Mecias de Jesus(REPUBLICANOS)(2)	RR 3303-5291 / 5292
Eduardo Braga(MDB)(2)	AM 3303-6230
Zequinha Marinho(PODEMOS)(2)	PA 3303-6623
Marcos Rogério(PL)(2)	RO 3303-6148
Rogério Carvalho(PT)(2)	SE 3303-2201 / 2203
Efraim Filho(UNIÃO)(2)	PB 3303-5934 / 5931
Weverton(PDT)(2)	MA 3303-4161 / 1655
Rodrigo Pacheco(PSD)(2)	MG 3303-2794
Cid Gomes(PSB)(2)	CE 3303-6460 / 6399

(1) Em 22.04.2025, a Presidência designa a Senadora Tereza Cristina Presidente do Grupo de Trabalho (ATS nº 1/2025).

(2) Em 22.04.2025, a Presidência designa os Senadores Tereza Cristina, Plínio Valério, Mecias de Jesus, Eduardo Braga, Zequinha Marinho, Marcos Rogério, Rogério Carvalho, Efraim Filho, Weverton, Rodrigo Pacheco e Cid Gomes membros para compor a comissão (ATS nº 1/2025).

(3) Em 21.10.2025, o Grupo de Trabalho reunido elegeu o Senador Marcos Rogério como Vice-Presidente. Designado Relator o Senador Rogério Carvalho (Of. nº 1/2025-GTMTI).

REUNIÕES ORDINÁRIAS:

SECRETÁRIO(A): MARCELO ASSAIFE LOPES | ADJUNTO:

HENRIQUE CÂNDIDO EVANGELISTA

TELEFONE-SECRETARIA: 3303 3490

FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:

E-MAIL: gtmti@senado.leg.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA

Em 10 de março de 2026
(terça-feira)
às 14h30

PAUTA

5ª Reunião - Semipresencial

GRUPO DE TRABALHO SOBRE REGULAMENTAÇÃO DA
MINERAÇÃO EM TERRAS INDÍGENAS. - GTMTI

1ª PARTE	Deliberativa
2ª PARTE	Audiência Pública Interativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19

Atualizações:

1. Alteração para semipresencial e inclusão de convidados confirmados para a audiência pública. (09/03/2026 20:08)
2. Confirmação de convidados e alteração de representante da ANM. (10/03/2026 11:34)

1ª PARTE**PAUTA****ITEM 1****REQUERIMENTO 1/2026 - GTMTI**

Requer a realização de audiência pública para debater a regulamentação da mineração em terras indígenas no país com a participação da senhora Kátia Abreu, ex-Ministra de Estado, da senhora Sônia Guajajara, Ministra de Estado dos Povos Indígenas e da senhora Marina Silva, Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

Autoria: Senadora Tereza Cristina

2ª PARTE**Audiência Pública Interativa****Assunto / Finalidade:**

Debater sobre modelos de participação dos povos indígenas nas atividades de mineração em seus territórios, direta e indiretamente, e nos resultados da lavra

Observações:

A reunião será interativa, transmitida ao vivo e aberta à participação dos interessados por meio do portal e-cidadania, na internet, em senado.leg.br/ecidadania ou pelo telefone da ouvidoria 0800 061 22 11.

Convidados:**Isadora Maria Belém Rocha Cartaxo de Arruda**

Secretária-Geral de Contencioso

Representante de: Advocacia-Geral da União

Presença Confirmada

Douglas Bezerra Adilson

Representante da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil

Videoconferência Confirmada

Rodrigo Bulhões Pedreira

Coordenação-Geral de Análise de Impacto Ambiental

Representante de: Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Presença Confirmada

Fabiana Keylla Scheneider

Procuradora da República

Representante de: 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal

*Videoconferência Confirmada***André Elias Marques**

Superintendente de Outorga de Títulos Minerários

Representante de: Agência Nacional de Mineração

*Videoconferência Confirmada***Rinaldo Mancin**

Diretor de Sustentabilidade

Representante de: Instituto Brasileiro de Mineração - IBRAM

*Presença Confirmada***Julevania Alves Olegário**

Diretora do Departamento de Desenvolvimento Sustentável na Mineração da Secretaria Nacional de Geologia, Mineração e Transformação Mineral

Representante de: Ministério de Minas e Energia

*Presença Confirmada***Gilmar Cinta Larga**

Líder Geral do Povo Cinta Larga

Videoconferência Confirmada

1ª PARTE - DELIBERATIVA

1



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - GTMTI

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de, no âmbito do Grupo de Trabalho sobre Mineração em Terras Indígenas (GTMTI), a ser oportunamente agendada, com o objetivo de debater a regulamentação da mineração em terras indígenas no País, com a participação dos seguintes convidados:.

Proponho para a audiência a presença das seguintes convidadas:

- a Senhora Kátia Regina de Abreu, ex-Ministra de Estado e ex-Senadora;
- a Exma. Sra. Sônia Guajajara, Ministra de Estado dos Povos Indígenas;
- a Exma. Sra. Marina Silva, Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima..

JUSTIFICAÇÃO

A regulamentação da mineração em terras indígenas é um dos temas mais sensíveis e estratégicos em debate no Congresso Nacional, por envolver, simultaneamente, direitos constitucionais, proteção ambiental, desenvolvimento econômico e soberania sobre recursos minerais.

A ausência de um marco legal claro e equilibrado tem gerado insegurança jurídica, conflitos locais, expansão de atividades ilegais e perda de oportunidades para o País. Ao mesmo tempo, é dever do Estado assegurar que qualquer iniciativa nesse campo seja pautada pelo respeito aos povos indígenas, pela preservação ambiental e pela observância rigorosa da Constituição Federal.

Nesse contexto, o debate responsável e técnico se impõe como condição essencial para a construção de uma proposta legislativa que concilie

crescimento econômico, geração de emprego e renda, proteção ao meio ambiente e valorização das comunidades locais, com regras claras, fiscalização eficiente e segurança jurídica para todos os envolvidos.

O Grupo de Trabalho sobre Mineração em Terras Indígenas (GTMTI) desempenha papel fundamental na condução desse diálogo, reunindo diferentes visões institucionais e setoriais. A participação de ex-autoridades e das atuais Ministras de Estado diretamente relacionadas ao tema contribuirá para qualificar o debate e subsidiar a elaboração de um marco legal moderno, responsável e compatível com os interesses estratégicos do Brasil.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente Requerimento.

Sala da Comissão, 5 de março de 2026.

Senadora Tereza Cristina
(PP - MS)